



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 05 de Julho de 2017.

Ofício nº 060/2017 – A.G./NT..  
(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 058/2017.

Assunto: “Para quando esta programada a entrega da obra de restauração do monumento do Tucunaré localizado na entrada da cidade?”;

“Quando uma ordem de serviço é enviada a Secretaria de Obras, quanto tempo o setor tem para cumprir essa ordem de serviço?” e,

“Como a Secretaria de Obras realiza a fiscalização da execução das obras públicas?”.

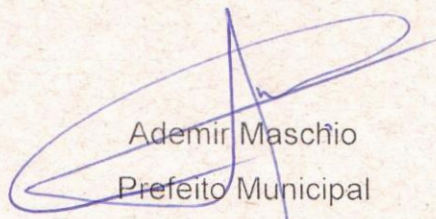
OPJ.

Senhor Presidente:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício nº.103/2017 – SEOSP, subscrito pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Engº. José Soares Pereira, em atendimento ao requerimento de referência, formulado por Vossa Excelência, em conjunto com o Ilustríssimo Vereador Renato Ferraz.

Pela oportunidade envio-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor  
**Marcelo Alessandro Favaleça**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO

DATA:  07/07/2017

RECEBIDO

DATA:  14/07/17

Santa Fé do Sul, 05 de Julho de 2017

**Ofício nº 103/2017 - SEOSP**

Prezado Sr.

Em atendimento ao Memorando Interno nº 383/2017 – A.G./NT, referente ao requerimento nº 058/2017, advindo da egrégia Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, no qual é solicitado informações referente à obra de Revitalização do Monumento Tucunarés, assim como é indagado os procedimentos desta Secretaria de Obras informo que, a obra supramencionada integra convênio firmado entre o Município de Santa Fé do Sul e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, por meio do Convênio nº 124/2016 DADETUR, o qual visa transferência de recursos para a Revitalização dos Monumentos, localizados em diversos pontos da cidade, sito, Monumentos Tucunarés na Avenida Navarro de Andrade entrada principal da cidade, Conjunto de Obras da Praça do Folclore, no bairro Beira Rio, Monumento Marco Zero, no Cruzamento das Avenidas Navarro de Andrade e Conselheiro Antônio Prado, Momento Alusivo ao Marco inicial do rio Paraná às atividades Culturais, Turísticas e Econômicas localizado na Praça Salles Filho, Monumento Portal Caminho das Águas, localizado na Avenida Waldemar Lopes Ferraz, s/nº, Monumento alusivo aos Imigrantes e Colonizadores, localizado na rotatória da Avenida Navarro de Andrade com Avenida Waldemar Lopes Ferraz, Monumento alusivo à Pesca, ao Trabalho e ao Lazer, localizado na Rodovia dos Barrageiros, Monumento alusivo ao Esporte localizado na Avenida Paulo Nunes da Silva.

Destes apenas o **Monumento Tucunarés** continua com obras em andamento, sendo de responsabilidade do artista plástico **Ton Cruz** da empresa **ISATON ATELIER LTDA-ME**, autor da obra, portando detentor dos direitos autorais. Esclarecendo que está empresa também é responsável pela revitalização do Conjunto de Obras da Praça do Folclore, estando 100% concluído. Já a restauração do Monumento dos Tucunarés encontra-se



momentaneamente paralisada devido ao atraso do repasse de recurso financeiro por parte do Governo Estadual, o que impossibilita a continuação da obra conforme descrito no Ofício nº 001/2017 enviado pelo artista (cópia anexa).

Informo ainda que esta municipalidade vem solicitando com veemência e insistência aos órgãos estaduais para que liberem o mais breve possível os recursos necessários para a finalização desta obra. Deste modo a entrega da obra depende exclusivamente do repasse deste recurso.

Referente a indagação sobre a ordem de serviços, informo que a **Ordem de Início de Serviços é emitida pela Secretaria de Obras e enviada as empresas contratadas**, sendo sua data determinada de forma à adequar o início dos serviços aos requisitos técnicos do projeto, abrindo assim o prazo de execução firmado no contrato. Podendo este prazo a qualquer tempo sofrer adequações de acordo com os imprevistos que acercam a execução de obras, como por exemplo alterações climáticas, alterações de objeto, atraso na liberação de recursos financeiros etc.

**Relativo ao fiscalização das obras**, as mesmas são realizadas a qualquer tempo pelos técnicos lotados na Secretária de Obras e Serviços Públicos, assim como os técnicos representantes dos órgãos estaduais e federais quando se tratar de obras conveniadas com estes poderes, sendo observado sempre a execução dos serviços em acordo com o projeto contratado.

Quanto aos questionamentos proferidos pelos edis, é exultante notar o esforço do Poder Legislativo em atinar os procedimentos técnicos realizados pelo Poder Executivo, demonstrando o respeito aos munícipes que confiaram-lhes este mister, beneméritos de felicitações desta humilde Secretaria de Obras



José Soares Pereira

Secretario de Obras e Serviços Públicos

Ilmo. Sr.

José Ribeiro Guimarães Neto

Assessor de Governo





*Esculturas - Marcos - Monumentos*

Rubinéia, SP 22 junho de 2017.

OFICIO Nº 001/2017

DA: EMPRESA ISATON ATELIER LTDA

PARA: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ASSUNTO: RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO AOS TUCUNARÉS

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho por meio deste, comunicar referente à obra:  
**REVITALIZAÇÃO DO MONUMENTO AOS TUCUNARÉS, LOCALIZADO NA AV. NAVARRO DE ANDRADE COM AV MANGARÁ, NESTE MUNICÍPIO, conforme CONTRATO Nº 120/16. PROCESSO Nº 2.750/16. INEXIGIBILIDADE Nº 04/16, nos TERMOS DO CONVÊNIO SECRETARIA DE TURISMO, DADE N. 124/2016,** que esta se encontra paralisada devido ao atraso do pagamento das últimas medições, o que acarretou-me à inadimplência no comércio, o corte de crédito pelos fornecedores e atraso de pagamento aos meus colaboradores. e, justamente por este motivo, a obra deverá continuar parada até que se resolva esta pendência, retornando imediatamente após a solução desta situação.

Consternado com a circunstância, convicto de seus esforços e ansioso pela possibilidade de uma solução rápida, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente, / Ton Cruz ESCULTOR

**EXMO. SR. ADEMIR MASCHIO**

**DD. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL- SP**

NESTA